PARECER DO CONTROLE INTERNO N°2020241	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Cultura -SEMC
PROCESSO LICITATÓRIO N°:	001/2020- Dispensa de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	003/2020
ORDENADORA DE DESPESA:	Luis Alberto Mota Figueira
PRESIDENTE DA CPL:	Mara Regiane Botelho Taveira. Portaria 001/2020
OBJETO:	Locação de um Imóvel não Residencial para Funcionamento das Atividades da Filarmônica Municipal Professor José Agostinho.
LOCADOR:	Maria Sônia Campos Bernardes
CONTRATO N°:	001/2020
VALOR DO CONTRATO:	R$ 3.900,00 – mensal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01.02.2020 a 31.12.2020
FISCAL DO CONTRATO:	Waldeci Reis Lemos Mota e Otávio Correa Rego

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação 001/2020 realizado pela Secretaria Municipal de Cultura -SEMC, tendo como objeto Locação de um Imóvel não Residencial para Funcionamento das Atividades da Filarmônica Municipal Professor José Agostinho, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 19.03.2020, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:
No processo constata-se:

- ✓ Memorando n°057/2020, que informa ausência de publicação pela CGM (Sem Paginação);
- ✓ Memorando n° 003/2020 -SEMC, solicitando a locação para atender as necessidades da Secretaria, pelo chefe do NAF em 15.01.2020 (fl.01);
- ✓ Termo de Autuação e Autuação assinado pelo chefe do NAF, em 16.01.2020(fl. 02);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – de Saldo Orçamentário (fl. 03);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado em 22.01.2020 (fls. 04);
- ✓ Justificativa assinada pela Presidente da CPL e membros da CPL (fl. 05/07);
- ✓ Parecer Jurídico n° 013/2020 emitido pelo Procurador Jurídico Dr. Wallace Pessoa Oliveira"Manifesta-se Favorável a locação do imóvel (...)para funcionamento das atividades da Filarmônica(...) Nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos." (fls. 08/13);
- ✓ Portaria n ° 006/2020 SEMC que designa os fiscais do contrato em 24.01.2020(fl.14);
- ✓ Portaria n° 001/2020 SEMC que constitui a Comissão de Licitação da SEMC em 06.01.2020 (fl.15);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 16/18);
- ✓ Autorização, assinada pelo ordenador de despesas em 24.01.2020 (fl.19);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl.20);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, em 22.01.2020 (fl. 21);
- ✓ Despacho Homologatório em 27.01.2020 (fl.22);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação em 28.01.2020 (fl.23);

- ✓ Decreto n° 174/2019 GAP que nomeia o cargo de Secretario municipal de cultura em 04.06.2019 (fl.24);
- ✓ Documentos pessoas da Sra. Maria Sonia Campos Bernardes (fls. 25);
- ✓ Registro e escritura do imóvel (fl.26);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais, tributárias, trabalhistas e de taxas imobiliárias e IPTU do imóvel (fls. 27/34);
- ✓ Relatório de Vistoria de Imóvel e relatório fotográficos, assinado pelo Engenheiro Sr. Cleidimar Augusto da Silva em 22.01.2020 (fls.35/38);
- ✓ Três Propostas de locação de Imóvel (fls. 39/41);
- ✓ Informações Cadastrais e financeiras de imóvel de propriedade da Sr Maria Sonia Campos Bernardes (fl.42);
- ✓ Extrato de Contrato n° 001/2020– SEMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30.01.2020 (fl. 43);
- ✓ 1 (uma) via do Contrato de Locação n° 001/2020 assinado pelas partes duas testemunhas, em 30.01.2020 (fls.44/46);
- ✓ Certidão de afixação e extrato de Contrato n° 001/2020 –SEMC no período de 30.01.2020 a 14.02.2020 (fl.47);
- ✓ Publicação no diário Oficial da União da Dispensa n°001/2020, n° 24, Seção 3, em 04.02.2020 (fl.48);

III – CONCLUSÃO:

Ante o exposto, frise-se que o processo foi examinado sob tais aspectos, estando revestidos de todas as suas formalidades, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 30 de Marco 2020

Stefania Roberta Cabral de A Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula n° 88.289
Decreto n° 13/2018

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 13/2018

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2020.04.01 10:12:11 -03'00'